



Termo Aditivo

Processo Principal 0001462-75.2024.6.01.8000

1.º Termo Aditivo (0822500) - Repactuação

2.º Termo Aditivo (0847920) - Acréscimo

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA INCORP ENGENHARIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º **05.910.642/0001-41**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224 - Portal da Amazônia, Rio Branco/AC, CEP: 69.915-632, cidade de Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212 - 6193, representado neste ato por sua Diretora-Geral, **Maria Verônica da Costa**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 192/2025 (0799737)** e **Portaria n.º 308/2025 (0828700)**, e a empresa **INCORP ENGENHARIA LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o n.º **08.689.508/0001-50**, sediada na Travessa Barão do Triunfo, 350A, Sala 2606, Edício Infinit, Bairro: Marco, CEP: 66095055, Cidade: Belém, UF: PA, Telefone: (96)98142-7814, Email: incorpengenharialtda@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **Jedilson Ferreira da Silva**, Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 0001462-75.2024.6.01.8000 e em observância às disposições da **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar, o Contrato n.º 05/2025 (0752896)**, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/21, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **07/03/2026**, com término em **06/03/2027**, ao prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do instrumento original.
- Exclusão dos custos não renováveis**, conforme previsto no **ANEXO IX, item 9, da IN N.º 05/2017, SEGES/MP**, já pagos ou amortizados nas planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato referentes aos primeiro ano da contratação:
 - Aviso prévio trabalhado e aviso prévio indenizado, ambos reduzidos a 10% do atualmente planilhado (Módulo 3, itens A e D);
 - Substituto na cobertura de licença paternidade, deve ser zerado (Módulo 4, item D);
 - Substituto na cobertura das ausências por acidente de trabalho, deve ser zerado (Módulo 4, item E);
 - Substituto na cobertura de afastamento maternidade, deve ser zerado (Módulo 4, item F).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Em razão das alterações indicadas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo (0845332/0822500), o valor do contrato passa a ser o seguinte:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	P. UNIT.	P
1	01 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 03 (três) postos de trabalho , pelo período de 12 meses .	MÊS	12	R\$ 17.533,14	R\$:
	02 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços continuados de Condução de Representação (CBO: 7823-05), por meio de 02 (dois) posto de trabalho , pelo período de 12 meses	MÊS	12	R\$ 25.248,74	R\$:
	03 COD. CATSERV:15890	Prestação dos serviços temporários de Condução de Veículos Oficiais (CBO: 7823-05), por meio de 05 (cinco) postos de trabalho , pelo período de 05 (cinco) meses	MÊS	5	R\$ 5.721,81	R\$:
	4	Diária sem pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação - 12 meses	UNID	300	R\$ 223,32	R\$
	5	Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais e Representação -12 meses	UNID	140	R\$ 390,80	R\$
	6	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200	R\$ 29,22	R\$
	7	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículos Oficiais - 12 meses	HORA	200	R\$ 38,98	R\$

8	HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160	R\$ 67,00	R\$
9	HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículo de Representação - 12 meses	HORA	160	R\$ 89,27	R\$
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ €

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- Em virtude da celebração deste Termo Aditivo e da proximidade do vencimento da garantia vigente em **06/06/2026**, a **CONTRATADA** obriga-se a apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da publicação do extrato deste instrumento, o comprovante de renovação e/ou atualização da garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA- DA DESPESA

- A despesa decorrente da celebração do presente termo de aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012
 - Plano de Trabalho: 167559
 - Plano Interno: ADM APOIO
 - Natureza da Despesa: 33.90.37.01
 - Notas de Empenho: NE 128/2026, 129/2026 e 130/2026
- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2027, será suportada pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUINTA - RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO

- O presente termo aditivo de prorrogação terá vigência até 06/03/2027, podendo ser rescindido de forma unilateral pelo Contratante, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, caso seja concluído novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Maria Verônica da Costa
Diretora Geral do TRE-AC

Jedilson Ferreira da Silva
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Jedilson Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 05/03/2026, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0849947** e o código CRC **E54F00B0**.